



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
CENTRO DE GESTÃO ACADÊMICA

**TERMO DE CIÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo para ingresso nos cursos presenciais de graduação do Programa UFGInclui-UFJ Indígenas e Negros Quilombolas \_\_\_\_\_, para o Curso de \_\_\_\_\_, Grau \_\_\_\_\_ (Bacharelado ou Licenciatura), da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no ato em que realizo matrícula, **declaro que estou ciente dos seguintes termos:**

1. Os cursos de graduação da UFJ são regulamentados pela Resolução CEPEC n.º 1791/2022/UFG;
2. A inscrição em disciplinas no semestre de ingresso será realizada pelas Coordenações de Curso;
3. Caso esteja matriculado em qualquer outro curso de graduação da UFJ, ao realizar a Matrícula no curso de aprovação no UFGInclui-UFJ Indígenas e Negros Quilombolas, estarei oficializando a desistência da vaga do curso anterior, tendo em vista que não é permitido uma mesma pessoa ocupar, como discente, simultaneamente, na graduação, 2(duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma Instituição de Ensino Superior pública em todo o território nacional (Lei nº 12.089/09);
4. Caso desista do curso na UFJ, após realizar Matrícula e/ou Confirmação de Matrícula, deverá oficializar a desistência imediata da vaga ocupada, por meio de contato como Centro de Gestão Acadêmica (CGA), pelo e-mail <ingressograduacao@ufj.edu.br>, para recebimento de orientações acerca do procedimento para Desistência de Curso;
5. O uso de informações falsas ou documentos irregulares ou outros meios ilícitos, mesmo que em momento posterior à Matrícula, poderá ensejar a anulação da matrícula do candidato nesta instituição, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa.

Jataí-GO, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

Assinatura do(a) Candidato(a)